



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

1

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 013/ 15 – DS, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

Concede Título de Cidadão Formosense
ao Sr. Vamberto Antonio de Oliveira.

Autoria: Dijair de Sousa Geracy

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA: Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Concede Título de Cidadão Formosense ao Senhor Vamberto Antonio de Oliveira pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados à comunidade formosense.

Art. 2º Uma via do presente Decreto Legislativo, devidamente autenticado, será o documento a ser entregue ao homenageado, em Sessão Solene da Câmara Municipal, inclusive o respectivo Diploma.

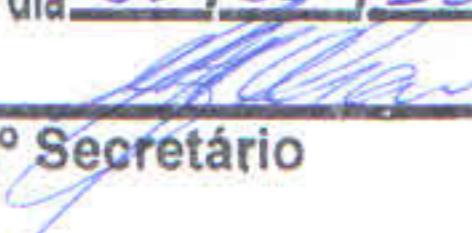
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, ____ de _____ de 2015.


DIJAIR DE SOUSA GERACY

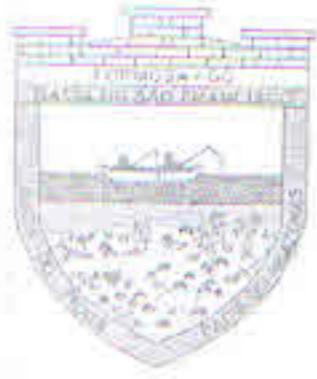
Vereador

Aprovado em 1^ª Votação
Sessão do dia 08/09/15


1º Secretário

Aprovado em 2^ª Votação
Sessão do dia 10/09/15


1º Secretário



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

2

BIOGRAFIA

Vamberto Antonio de Oliveira, nasceu no dia 28 de fevereiro de 1965 na cidade de Unai-MG, filho de José Antonio de Oliveira (in memoriam) e Ilda Antonio Domingues.

Em 1976 ainda criança mudou para Formosa acompanhado dos pais e irmãos.

Casou-se no dia 20 de fevereiro de 1991 com Claudia Aparecida Pimentel Lopes com teve dois filhos: Fernanda P Lopes Oliveira e Vinicius Lopes Oliveira.

Exerce a função de contador e empresário, onde o mesmo abriu a primeira drogaria Porto Seguro em 1989. Hoje a família conta com três drogarias e todos os irmãos são sócios um dos outros.

Em 1981 passou a trabalhar como contador e desde então é empresário e contador em Formosa

Vamberto Antonio de Oliveira tem sido um grande cidadão formosense contribuindo em muito para o nosso município e é por isso que lhe conferimos o Título de Cidadão formosense.